

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8034 | Pato Branco, 10 de dezembro de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, de 09 de dezembro de 2021.

Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor Luiz Augusto Silva.

O Vereador SILVIO STDNIK, Presidente da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor Luiz Augusto Silva, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município de Bom Sucesso do Sul.

Parágrafo único – A outorga do título ora concedido será feita em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 09 de dezembro de 2021.

Vereador Silvio Stdnik
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o constante nos autos do processo, destacando-se os pareceres do Departamento Contábil e da Procuradoria Jurídica, bem como a previsão orçamentária proposta no PPA, LDO e LOA, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 013/2021, com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, e ADJUDICA o objeto em favor de TALITA CASAGRANDE MEI, CNPJ nº 31.061.718/0001-11, no valor total de R\$ 15.240,00 (quinze mil, duzentos e quarenta reais); o pagamento será efetuado em parcela única, por meio de boleto ou transferência bancária, no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal. Chopinzinho/PR, 09 de dezembro de 2021.
Enio Valdir Ceni
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2021
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – COM AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, RETIRADA, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE BENS MÓVEIS (REFRIGERADORES, ELETRODOMÉSTICOS), PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO PEÇAS E MÃO DE OBRA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 27 de dezembro de 2021. Abertura dos envelopes: às 09:01h do dia 27 de dezembro de 2021. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 413.810,00. Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívica, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívica, 09 de dezembro de 2021. Fernando de Quadros Abatti, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2021

DATA: 19/11/21 ABERTURA: 06/12/21 PROPOSTAS: 08:00 HS
DISPUTA: 10:00 HS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SENDO 03 TRATORES AGRÍCOLAS, 03 CARRETAS AGRÍCOLAS E 03 COLHEDORAS DE FORRAGEM PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DECORRENTE DO CONVÊNIO Nº 275/2021 PARTICÍPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	CIDAMAO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	215.300,00	645.900,00
02	01	CIDAMAO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	35.866,00	107.598,00

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
CIDAMAO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	32.396.643/0001-92	753.498,00

Nas condições de sua proposta e do edital.
[Valor total da licitação é de R\$ 753.498,00 (setecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais).
Não acudiram interessados para o lote nº 03, sendo o mesmo DESERTO.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vívica, 06 de dezembro de 2021. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Juliano Ribeiro, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2021

DATA: 19/11/21 ABERTURA: 06/12/21 PROPOSTAS: 08:00 HS
DISPUTA: 10:00 HS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SENDO 03 TRATORES AGRÍCOLAS, 03 CARRETAS AGRÍCOLAS E 03 COLHEDORAS DE FORRAGEM PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DECORRENTE DO CONVÊNIO Nº 275/2021 PARTICÍPES: SEAB E O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 82/2021, HOMOLOGO os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	CIDAMAO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	215.300,00	645.900,00
02	01	CIDAMAO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	35.866,00	107.598,00

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
CIDAMAO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	32.396.643/0001-92	753.498,00

Nas condições de sua proposta e do edital.
[Valor total da licitação é de R\$ 753.498,00 (setecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais).
Não acudiram interessados para o lote nº 03, sendo o mesmo DESERTO.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vívica, 08 de dezembro de 2021.
Anderson Manique Barreto
Prefeito



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2021 – PROCESSO Nº. 62/2021
AMPLA CONCORRÊNCIA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR GLOBAL: R\$ 777.625,00 (setecentos e setenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais).

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 23/12/2021, às 09h00m, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRASNET, através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto o: ““Registro de preços para eventual e futura contratação de empresas especializadas no ramo de topográfica e georreferenciamento, para fins de execução de serviços de levantamento poligonal georreferenciado em áreas rurais;locação/demarcção de lotes;locação/demarcção de lotes com memorial e ART;levantamento planialtimétrico cadastral de metro a metro,e, nivelamento de ruas/estradas para pavimentação. ”, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.clevelandia.pr.gov.br, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br

Clevelândia, 09 de dezembro de 2021.

Marina Carraro Menegusso

Pregoeira – Portaria nº 283/2021



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

SÚMULA. O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 76.161.199/0001-00, torna Público, que está requerendo junto ao Instituto Água e Terra – IAT, a Licença Prévia do Imóvel, objeto da matrícula nº 9.288 do Cartório de Registro de Imóveis de Clevelândia/PR, com área de 126.000,00m2 (cento e vinte e seis mil metros quadrados), para fins de loteamento residencial, localizado no Bairro Sinval Martins de Araújo. Rafaela Martins Losi - Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

Nota

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita de Clevelândia sanciono as seguintes Leis descritas abaixo: informo que as leis estão disponíveis na íntegra com anexo no portal Transparência do Município no endereço: <http://portal.clevelandia.pr.gov.br/pronimtb>, e publicado no <https://www.dioems.com.br/edicoes> na data de 10/12/2021:

LEI Nº 2.759/2021

SÚMULA: Aprova o Plano plurianual do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o período de 2022 a 2025.

LEI Nº 2.760/2021

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e execução da Lei Orçamentária do Anual do Município, e dá outras providências.

LEI Nº 2.761/2021

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2022.

Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Pr, 09 de dezembro de 2021.

RAFAELA MARTINS
LOSI:04133614976

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA DE CLEVELANDIA

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 28 (vinte e oito) de Dezembro de 2021, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade da execução de muro de arrimo em pedra argamassada. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 016/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR e no endereço eletrônico www.itapejaradoeste.pr.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D' Oeste-PR, 07 (sete) de Dezembro de 2021.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2021

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>
DECRETO Nº 196/2021

DATA: 09.12.2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

DECRETO Nº 197/2021

DATA: 09.12.2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

DECRETO Nº 198/2021

DATA: 09.12.2021

SÚMULA: Convoca a Conferência Municipal da Educação, para análise de Monitoramento do Plano Municipal de Educação e Discussão do Documento Referência da CONAE 2022.

DECRETO Nº 199/2021

DATA: 09.12.2021

SÚMULA: Dispõe sobre a designação da Comissão de Executiva de Organização da Conferência Municipal de Educação do Município de Itapejara D'Oeste – Paraná.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>
DECRETO Nº 200/2021

DATA: 09.12.2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2443/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA CLÍNICA BEVILAQUA LTDA, CNPJ 15.681.491/0001 – 50 objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos hospitalares para o atendimento no Departamento Municipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Tomada de Preços Nº 029/2018, fica aditivado o valor contratual, passando de R\$ 1.007.199,00 (um milhão e sete mil, cento e noventa e nove reais), para R\$ 1.034.913,12 (um milhão e trinta e quatro mil, novecentos e treze reais e doze centavos), sendo um reajuste de 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento), sobre o valor mensal, que passa de R\$ 21.644,90 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), para R\$ 23.954,41 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), reajuste conforme o IPCA – Índice dos últimos 12 (doze) meses (índice oficial do Município), de acordo com requerimento da empresa, com a justificativa do executivo Municipal e com o Art. 57, II, e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 08 (oito) de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2644/2020

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Pedro Pegorara – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.948.777/0001 - 07.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de cargas de gás de cozinha e água mineral para uso dos Departamentos da Administração Municipal, em conformidade com o Edital de Pregão Presencial Nº 051/2019.

Fica prorrogado o prazo contratual passando sua vigência de 28 (vinte e oito) de Novembro de 2021 para 31 (trinta e um) de Dezembro de 2021.

Data do Aditivo de Contrato: 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2645/2020

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Leonice Smiotowski Comércio de Gás – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.156.151/0001 – 36.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de cargas de gás de cozinha e água mineral para uso dos Departamentos da Administração Municipal, em conformidade com o Edital de Pregão Presencial Nº 051/2019.

Fica prorrogado o prazo contratual passando sua vigência de 28 (vinte e oito) de Novembro de 2021 para 31 (trinta e um) de Dezembro de 2021.

Data do Aditivo de Contrato: 26 (vinte e seis) de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO	
EDITAL	ASSUNTO
Decreto 7.786 de 08/12/2021	Declara a vacância de cargo público por motivo de aposentadoria de Professor Municipal.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

EDITAL

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO 2022

A Associação Cultural Crescência Martins, inscrita sob o CNPJ 80.870.660/0001-62 pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Coronel Firmino Martins, nº 1144, Centro, Clevelândia, Paraná, publica o PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO Integrais (100% da anuidade) para o ano letivo de 2022 que ocorrerá no período de 29 de novembro de 2021 até 01 de março de 2022.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Bolsa de Estudo será destinada aos alunos interessados em estudar na Associação Cultural Crescência Martins, cujas famílias se encontram em situação de vulnerabilidade social ou hipossuficiência econômica. Para participar do PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO e ter deferimento da solicitação, as famílias interessadas fazem condicionada a comprovação documental do perfil socioeconômico do grupo familiar do (a) candidato (a) e desde que se enquadrem nas condições socioeconômicas e respeitem os critérios estipulados nesse edital e seu cronograma de execução respeitado o limite e a disponibilidade de vagas. Alunos que já estão matriculados, não participam do critério de bolsas acima mencionado.

Informa-se, ainda:

- «A bolsa de estudo integral (100%) só poderá ser concedida ao (a) candidato (a) cuja renda bruta familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 (um) salário mínimo nacional.
- «Para a solicitação da bolsa de estudo a entrega dos documentos para comprovação das informações prestadas na ficha socioeconômica é obrigatória.
- «A falta de algum documento, se inidôneo, se omissão ou prestação de informações falsas e/ou incorretas na ficha socioeconômica acarretará o indeferimento da solicitação ou cancelamento da bolsa de estudo a qualquer momento.
- «Os pais ou responsável legal do(a) candidato(a) a bolsa de estudo, respondem legalmente pela veracidade e autenticidade das informações socioeconômicas prestadas, bem como nos casos de descumprimento das normas previstas no Regulamento da escola.
- «A concessão da Bolsa de Estudo não cobre e nem incide sobre os débitos anteriores referentes a alunos já matriculados anteriormente na Escola.
- «A bolsa de estudo é concedida para o ano letivo vigente de 2022 e não é automaticamente renovada para o ano seguinte, se faz necessária avaliação socioeconômica anual, sendo a bolsa de estudo individual, pessoal e intransferível. Não havendo possibilidade de transferência nem membro para outro membro do mesmo grupo familiar que frequente ou venha a frequentar a escola.

DIVULGAÇÃO

O presente Edital estará disponível e afixado em mural na Secretaria da escola e na mídia impressa (Jornal Diário do Sudoeste).

DAS VAGAS OFERECIDAS

No ano de 2022 serão oferecidas 10 vagas para o ensino fundamental I e II, para a turma do 2º ano três vagas, 4º ano uma vaga, 5º ano uma vaga, 7º ano três vagas, 8º ano uma vaga e para o 9º ano uma vaga. Os candidatos avaliados, com parecer socioeconômico de deferimento para bolsa de estudo, e que se encontrarem em lista de espera, poderão ser chamados caso haja necessidade de complementação das vagas disponíveis para o ano de 2022.

DA INSCRIÇÃO

Os pais e/ou responsável legal do candidato(a) deverá:

1. Retirar a Ficha Socioeconômica na secretaria da escola.
2. Preencher completamente a Ficha socioeconômica conforme a realidade do grupo familiar, acrescentar a data e assiná-la.
3. Entregar no período estipulado no edital na secretaria da escola com as cópias simples de todos os documentos que comprovem as informações da ficha socioeconômica.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A documentação entregue servirá de subsídio para a análise socioeconômica, podendo ser complementada através entrevista com o responsável e/ou visita domiciliar realizada pela Escola, a qualquer tempo, antes e durante a vigência da bolsa, com finalidade de complementar as informações prestadas, podendo também ser solicitado outros documentos para complementação de informações caso necessário.

A escola realizará análise e avaliação socioeconômica do grupo familiar do (a) candidato(a), tendo como referência:

- Grupo Familiar: entende-se por grupo familiar a unidade nuclear eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que formam um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros, conforme inciso I, §1º. Art. 2º da Lei nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004;

- Renda per capita familiar é calculada com base na renda bruta familiar mensal, auferida por todos os membros do grupo familiar composta do valor bruto: da venda de produtos agropecuários, pró-labore, participação de lucros, salários, proventos, gratificações, eventuais ou não, gratificações por cargo de chefia, pensões alimentícias, aposentadorias, comissões, outros rendimentos de trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo comprovado através de DECORE, aluguéis e demais rendimentos auferidos do patrimônio, e quaisquer outros, de todos os membros do grupo familiar e de eventuais ajudas de custo, dividida pelo número de integrantes do grupo familiar;
- Guarda compartilhada: entende-se por guarda jurídica atribuída a ambos os genitores, cuja renda familiar deve ser analisada da seguinte forma:

- Não havendo obrigação de pagamento de pensão alimentícia por nenhuma das partes, portanto, somente uma divisão de despesas, a renda familiar deve ser analisada com base na renda de ambos os genitores.
- Se a obrigação do pagamento da pensão alimentícia recair para um dos genitores, a renda familiar deve ser analisada com base na renda do genitor que a recebe em nome do menor, considerando ainda o valor correspondente à pensão alimentícia. Ressalta-se a responsabilidade que a Lei nº 12.101/09 impõe a todos a determinar em seu art.15: "§ 2º Compete à entidade de educação afeita as informações relativas ao perfil socioeconômico do grupo familiar do(a) candidato(a). O patrimônio declarado deve ser compatível com os rendimentos apresentados.

Após a análise documental e socioeconômica a escola emite parecer orientando o percentual de bolsa de estudo a ser concedida, até o limite do número de vagas para bolsas disponíveis pela escola.

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES:

1. Ficha Socioeconômica preenchida e assinada pelo responsável legal;
2. RG e CPF de todos componentes do grupo familiar ou Certidão de Nascimento para crianças sem RG;
3. Comprovante de residência;
4. Declaração de Imposto de Renda (última) para os maiores de 18 anos: Se isento, preencher a Declaração de Isenção do Imposto de Renda, conforme modelo (para os maiores de 18 anos) e imprimir informação da consulta no site: www.receita.fazenda.gov.br no link Consulta as Restituições do IRPF;
5. Carteira de Trabalho de todos os membros do grupo familiar. Cópia das páginas: Identificação com fotografia, qualificação civil, último contrato assinado e da página seguinte em branco;
6. Caso não tenha feito a Carteira de Trabalho entregar Declaração que não tem esse documento.
7. Certidão de Casamento dos responsáveis; ou Se União Estável, Escritura Pública, ou declaração assinada por ambos e reconhecida firma no cartório.
8. Comprovante de separação ou divórcio: Certidão de casamento com Averbação ou Declaração de separação dos ex-cônjuges assinada;
9. Certidão de óbito, caso um dos pais ou responsáveis tenha falecido;
10. Em caso de guarda/tutela/adoção, apresentar termo judicial ou do Conselho Tutelar.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Na hipótese de que o número de candidatos inscritos supere o número de bolsas de estudo a serem oferecidas no ano, as bolsas de estudo serão concedidas de acordo com os critérios abaixo elencados, em ordem de prioridade:

Melhor desempenho disciplinar e escolar, quando aplicável (exceto para os candidatos ao 1º Ano do Ensino Fundamental);

Menor renda per capita;

Os candidatos que não conseguirem a vaga desejada ficarão na fila de espera. Os que estiverem na lista de espera, poderão ser chamados caso haja necessidade de complementação das vagas disponíveis, até o meio do ano letivo em vigor.

RESULTADO

Seguindo os critérios acima estabelecidos a Secretaria da Escola elaborará a Lista de Aprovados para concessão das bolsas de estudo para o ano letivo 2022 e a lista de espera, acompanhadas das respectivas análises socioeconômicas que justificam e validam a concessão das bolsas. Antes de ser divulgado e tornado público, o resultado da análise socioeconômica e das listas de aprovados e de espera deverão ser submetidos, analisados e ratificados em Ata pela Associação Cultural Crescência Martins, visando dar transparência e garantir o cumprimento dos critérios sociais e legais na distribuição das bolsas de estudo na Escola. Após aprovação o resultado do Processo Seletivo, será comunicado individualmente pela Secretaria da Escola, segundo a Lista de Aprovados. Para isso, será feito o contato por meio do telefone informado na Ficha de Inscrição conforme cronograma divulgado no Edital. O resultado do processo seletivo, bem como as listas de aprovados e de espera são públicos e estarão à disposição dos interessados na secretaria da Escola.

RESULTADO DO RECURSO

Será comunicado o resultado do recurso por meio de contato informado na Ficha de Inscrição até 10 dias após a solicitação da nova análise.

CANCELAMENTO DA BOLSA DE ESTUDO

A Escola poderá cancelar a bolsa de estudo - gratuidade escolar do ano letivo que foi concedida se o bolsista:

- Deixar de efetivar matrícula no prazo determinado pela escola;
- Faltar as aulas e atividades educacionais previstas;
- Não comparecer as aulas de reforço escolar, quando nesta situação;
- Praticar atos de indisciplina recorrentes;
- Desrespeitar as normas contidas no Regulamento Escolar;
- Se comprovada inidoneidade ou falsidade de documento e de informação prestada pelo candidato ou responsável legal;
- Se ocorrer substancial mudança na condição socioeconômica de seu responsável legal ou seu grupo familiar, que comprometa a observância dos requisitos neste edital e na legislação vigente.
- IX. Transferência, ou cancelamento de matrícula.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A abrangência da concessão de bolsas se restringe ao ensino fundamental I e II no ano/período letivo requerido na matrícula, podendo ser renovado em casos que o aluno permaneceu incluído nos critérios estabelecidos para bolsistas. A continuidade do benefício também ficará condicionada ao bom desempenho acadêmico e comportamental do aluno. É de inteira responsabilidade do(a) responsável pelo candidato acompanhar a publicação de todos os Editais e comunicados referentes ao processo seletivo, obtendo as informações junto a secretaria da Escola. O processo de concessão de Bolsas de Estudo será realizado sem interferências pessoais, ideológicas, político-partidárias ou privilégios, tendo como base, para a sua análise e deferimento, a avaliação da socioeconômica, pautado nas informações e documentações apresentadas pelo responsável legal. Ao realizar a inscrição/solicitação, o(a) responsável legal do (a) candidato(a) reconhece estar de acordo com as condições estabelecidas pela instituição de ensino para este processo seletivo.

Clevelândia, 08 de dezembro de 2021.

Gabriel Antônio dos Santos
Presidente da Associação Cultural Crescência Martins



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CHOPINZINHO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Voluntários da Pátria, 3949 – Centro – Chopinzinho – Paraná – 85660-000
rchopinzhinho@hotmail.com
FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA
OFICIAL

EDITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

CHOPINZINHO - PARANÁ

DRA. FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA

OFICIAL

FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA, Oficial do Registro de Imóveis, sito à Rua Voluntários da Pátria, 3949, Centro, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná com fulcro no que dispõe o Artigo nº 213, II, §3º da Lei nº. 6.015/73, Lei dos Registros Públicos:

FAZ SABER, que a Sra. **NOELY SGUISSARDI NUNES OJEDA** casada com **CARLOS DEMETRIO NUNES OJEDA**, ingressou nesta Serventia com um Requerimento, solicitando a retificação do registro imobiliário na matrícula nº **22.688**, em razão de levantamento planimétrico, realizado por Bach Topografia, resultando em alteração da área do seu imóvel, passando da área de **1.324.361,00 m²** para a área de **1.187.343,00 m²**, requerendo a notificação do confrontante deste imóvel.

Não sendo localizado o confrontante **GERALDO AMPELIO BENINI**, pelo motivo de que o mesmo encontrasse em lugar incerto e não sabido.

Fica o confrontante abaixo indicado NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos.

GERALDO AMPELIO BENINI

para que os mesmos apresentem Impugnação à Retificação requerida no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data da segunda publicação deste, sob pena de presunção de anuência. Ditos documentos ficam franqueados ao exame de interessados.

Chopinzinho, 07 de dezembro de 2021.

Fernanda Freneda Busto Costa
Oficial



MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2021

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 092/2021, com abertura em 9 de dezembro de 2021, e verificando que não houve interposição recursal, eu Alex Sandro da Rosa Batista, designado através da Portaria n.º 283/2021, ADJUDICO, o objeto constante do Pregão Presencial nº 092/2021, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue a empresa: RIVALDA MARTIGNAGO ME CNPJ Nº 07.911.008/0001-59, NO LOTE 01 VALOR TOTAL DE R\$ 10.933,00 (dez mil novecentos e trinta e três reais). Após a negociação do LOTE 02 e não havendo mais possibilidade de redução do preço, o Pregoeiro CLASSIFICA vencedora na fase PROPOSTA DE PREÇOS a proponente RIVALDA MARTIGNAGO ME CNPJ Nº 07.911.008/0001-59, NO LOTE 02 VALOR TOTAL DE R\$ 6.197,00 (seis mil cento e noventa e sete reais). Saudade do Iguaçu, 09 de dezembro de 2021. Alex Sandro da Rosa Batista PREGOIRO.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 092/2021, com abertura em 09 de dezembro de 2021, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 092/2021, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a empresa: RIVALDA MARTIGNAGO ME CNPJ Nº 07.911.008/0001-59, NO LOTE 01 VALOR TOTAL DE R\$ 10.933,00 (dez mil novecentos e trinta e três reais). Após a negociação do LOTE 02 e não havendo mais possibilidade de redução do preço, o Pregoeiro CLASSIFICA vencedora na fase PROPOSTA DE PREÇOS a proponente RIVALDA MARTIGNAGO ME CNPJ Nº 07.911.008/0001-59, NO LOTE 02 VALOR TOTAL DE R\$ 6.197,00 (seis mil cento e noventa e sete reais).Saudade do Iguaçu, 09 de dezembro de 2021.DARLEI TRENTO Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.812.520/00115
R. P. H. M. 101, Marquinho/Paraná, Paraná - PR.
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 108/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 074/2021, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECCÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO EM MDF DE 15 A 30 MM.

Valor Máximo: R\$ 223.051,50 (duzentos e vinte e três mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 10 de dezembro de 2021, até às 09:00 horas do dia 22 de dezembro de 2021.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 22 de dezembro de 2021, no www.licitanet.com.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portaallicitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br

Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (412) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.

Marquinho-PR, em 09 de Dezembro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Empresa Incorporadora Dalla Vecchia LTDA, inscrita no CNPJ 19.285.339/0001-00 torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para Parcelamento de Solo, nº259285 com validade até 26/11/2023 denominado Loteamento Primavera a ser implantado sobre o Imóvel Natal Fávero, Situado na Parte Fazenda Sant'ana, cidade Vitorino-PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Empresa Incorporadora Dalla Vecchia LTDA, inscrita no CNPJ 19.285.339/0001-00 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para Parcelamento de Solo denominado Loteamento Primavera a ser implantado sobre o Imóvel Natal Fávero, Situado na Parte Fazenda Sant'ana, cidade Vitorino-PR



Conselho da Comunidade da Comarca de Pato Branco

O Conselho da Comunidade da Comarca de Pato Branco – Paraná, através de sua representante legal, Presidente Viviane Brisola, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar dos aprovados para a próxima etapa do processo seletivo simplificado -- respectivamente: 1) Claudineia de Lima Borges e 2) Rosa Maria Pelegrini. Outrossim, destaca-se que a entrevista pessoal será realizada no dia 13 de dezembro de 2021, junto ao Fórum da Comarca de Pato Branco/PR, às 13h00, sito à Rua Maria Bueno, 284, Samburgaro, no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Presidente Viviane Brisola

Presidente

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 1092/2021. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 23 de DEZEMBRO de 2021. Abertura da Sessão: 09h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Voldemiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 63/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 1092/2021, objetivando a aquisição/instalação de cobertura em policarbonato com espessura de 6MM na cor azul, para as escolas municipais Prof. Amélia Lara e CMEI Sonho Meu, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia **23/12/2021 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 63/2021 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 09 de Dezembro de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº62/2021

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 20/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília- DF) do dia **22 de Dezembro de 2021**, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, por meio de Cartão Magnético/Eletrônico, destinado aos servidores do Poder Executivo do município de Honório Serpa, conforme previsto na Lei Municipal nº 917, de 18 de novembro de 2021**, conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos., nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br, informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@pmhonorioserpa@gmail.com ou pelo telefone 0(46)3245-1130.

Honório Serpa, 09 de Dezembro de 2021.

Lucio Diego Guerra
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 094/2021 - PMM, que tem por objeto: seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS fornecimento de combustível, visando atender a demanda da frota de veículos e máquinas das diversas Secretarias desta Municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS MANGUEIRINHA LTDA foi vencedora do item 02 com o valor por litro de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), item 04 com o valor por litro de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos), AUTO POSTO BONATTO LTDA foi vencedora do item 01 com o valor por litro de R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos), item 03 com o valor unitario de R\$ 90,00 (noventa reais).

Mangueirinha, 09 de Dezembro de 2021
Elídio Zimerman de Moraes
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para lavanderia, utensílios para cozinha e escritório.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17 de janeiro de 2022 às 09h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8336 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 09 de dezembro de 2021.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2021 – PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.
OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para recarga e manutenção de extintores, para atender as necessidades das secretarias solicitantes.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18 de janeiro de 2022 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 09 de dezembro de 2021.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021 – PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de uniformes para a Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19 de janeiro de 2022 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 09 de dezembro de 2021.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021 – PMR
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para veículos para a Secretaria Municipal de Saúde.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20 de janeiro de 2022 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 09 de dezembro de 2021.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de lixeiras para coleta seletiva para Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21 de janeiro de 2022 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8336 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 09 de dezembro de 2021.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço.
OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para as Escolas da Rede Pública do Município De Renascença.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24 de janeiro de 2022 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8336 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 09 de dezembro de 2021.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021
A Prefeitura Municipal de Renascença, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Idalir João Zanella, através da Portaria nº 022 de 04 de janeiro de 2021, torna pública a realização de **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE ÓLEO VEGETAL, DE ACORDO COM A LEI 12.305/2010, SENDO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	CRENCIAMENTO DE EMPRESA PARA COLETA DE ÓLEO VEGETAL, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE ACORDO COM A LEI 12.305/2010, SENDO RESPONSÁVEL EM DISPONIBILIZAR RECIPIENTES PARA ARMAZENAGEM EM TODOS OS PONTOS DE COLETA.

O Edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Renascença, sito Rua Getulio Vargas, nº 901, no horário das 7:30h às 11:30h e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
O acesso ao credenciamento é livre para todos os interessados que se enquadrarem nas normas do edital, a partir da data de publicação deste edital e até as 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2022, e ainda, a qualquer tempo.
Esclarecimento adicionais relativos ao presente edital serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do Município, fone/fax (0XX46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8314 / 3550-8336 (Departamento de Licitações).
Renascença, 09 de dezembro de 2021.
LUCIANA ALMERI MORCELLI
Presidente da Comissão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 100/2021– PMR. Objetivando **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de mudas de canelinha e pata de vaca, destinado ao Plantio no Quadro Urbano do Município de Renascença, em favor da seguinte empresa:**
➢ **Palmarium Garden Comércio de Plantas Ltda**, no valor total de R\$ 4.497,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais).
Renascença, 09 de dezembro de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirando o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a seguinte empresa:
➢ **Madruza Engenharia e Construção Ltda.** que apresentou proposta no valor global de R\$ 1.435.813,36 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e treze reais e trinta e seis centavos).
Renascença, 09 de dezembro de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2021
PROCESSO Nº 184/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Processo nº 184/2021, nos termos em que opina pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, referente ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de urgência e emergência, na forma de plantões médicos de 12 horas, para atender as demandas dos pacientes na Unidade Básica de Saúde de Renascença, através da seguinte empresa:
- **STEPHANI RAMOS DOMANSKI DOS SANTOS MEDICINA GENERALISTA**
A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração feita pela Comissão Permanente de Licitação em 18 de outubro de 2021, como segue:
Prazo: 12 (doze) meses.
Objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MÉDICOS DE 12 HORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA, SENDO:**

Lote	Qtdade Estimada	Discriminação dos serviços	Local de Prestação dos Serviços	Dias da semana / Horários	Vlr Plantão Mês. R\$	Vlr Total Máximo R\$
01	50	Plantão Médico	Centro de Saúde	Segunda-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	452,61	22.630,50
06	52	Plantão Médico	Centro de Saúde	Sábado (das 08:00 as 20:00 horas)	1.352,76	70.343,52
07	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Domingo (das 08:00 as 20:00 horas)	1.352,76	71.696,28

Renascença, 09 de dezembro de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021 - UASG: 989979
Registro de Preços 68/2021
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 85/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando FUTURAS AQUISIÇÕES de Sêmen bovino e fornecimento de exames laboratoriais e vacinas e outros a ser utilizado na manutenção do programa de inseminação artificial de bovinos do município de Bom Sucesso do Sul. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia 23/12/2021 às 09h00min. O Edital encontra-se também disponível no site www.bomsucessodosul.pr.gov.br ou pode ser solicitado pelo e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br ou pregoeiro_bss@hotmail.com Informações: fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 09 de dezembro de 2021.

Josiane Folle
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2021– PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 103/2021– PMR. Objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de recapagens, vulcanização e conserto de pneus, destinado as necessidades das secretarias solicitantes, em favor da seguinte empresa:
➢ **Recapadora Marrecas Ltda**, no valor total de R\$ 121.350,00 (cento e vinte e um mil trezentos e cinquenta reais).
Renascença, 09 de dezembro de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2021– PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 102/2021– PMR. Objetivando a contratação de empresa especializada para, através de empreitada global, fornecer peças (material) e serviços (mão-de-obra), para o conserto do rolo compactador Caterpillar CS-533E., em favor da seguinte empresa:
Service Center GL Com. de Peças Eireli, no valor total de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).
Renascença, 09 de dezembro de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 101/2021– PMR. Objetivando **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da merenda escolar e do Centro de Educação Infantil do Município, em favor da seguinte empresa:**
Comercial Fransouza Eireli, no valor total de R\$ 7.080,20 (sete mil e oitenta reais e vinte centavos);
A.E.M. Oeste Comercial Eireli, no valor total de R\$ 15.646,60 (quinze mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos);
Renascença, 09 de dezembro de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 095/2021– PMR. **registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes para uso na manutenção da frota do Município de Renascença, em favor das seguintes empresas:**
Conceito Comércio e Distribuidora Eireli, no valor total de R\$ 21.634,00 (vinte e um mil seiscentos e trinta e quatro reais reais);
Gêmeos Coleta de Resíduos Eireli, no valor total de R\$ 17.928,00 (dezessete mil novecentos e vinte e oito reais);
Renascença, 09 de dezembro de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 099/2021– PMR. Objetivando **contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em favor das seguintes empresas:**
Atual Informática e Assistência Técnica Ltda, no valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais);
Easytech Informática e Serviços Ltda, no valor total de R\$ 206,32 (duzentos e seis reais e trinta e dois centavos);
Computech Informática Ltda, no valor total de R\$ 24.577,56 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos);
Malkut e Bohn Ltda, no valor total de R\$ 1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco reais);
Renascença, 09 de dezembro de 2021.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021
Aditivo de acréscimo quantitativo ao contrato original.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 10 de DEZEMBRO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2021
Processo Licitatório Nº 93/2021 – HOMOLOGADO EM: 03/12/2021
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 06/12/2021 a 05/12/2022).
DETENTORA: MULTI SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – EPP - CNPJ: 12.811.487/0001-71.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, destinados ao atendimento de todos os departamentos municipais, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, relativos ao(s) Item(s) descrito abaixo do Pregão Eletrônico nº 71/2021, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	MARCA	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
25	Fóforo curto, fino, feito de madeira reforçada, possui fósforo vermelho, caixa com 40 palitos, maço com 10 caixas. Marca PARANÁ, PINHEIRO ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Embal. Com 10 cx.	BILA	100	2,78	278,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços e de R\$ 278,00 (Duzentos e Setenta e Oito Reais).
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 03.00 – Departamento de Administração e planejamento: 03.01 – Divisão de Administração e planejamento: 0412200032006 – Atividades Operacionais do departamento de administração e planejamento: 3.3.90.30 – Material de consumo. Despesa: 1113. 09.00 – Departamento de Educação, cultura e esporte: 09.01 – Divisão de Ensino: 1236100102.029 – Atividades Operacionais de Ensino fundamental 5ª e 25ª e outros: 3.3.90.30 – Material de consumo. Despesa: 1135. 07.00 - Departamento de Saúde: 07.01 – Fundo Municipal de Saúde: 1030100072.015 – Atividades Operacionais do Fundo Municipal de saúde: 3.3.90.30 – Material de Consumo: Despesa: 1123.

Bom Sucesso do Sul, 09 de Dezembro de 2021.
NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE ABERTURA DE EMVELOPE E
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA
LABMEDICA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
LTDA
PÚBLICO 06/2021

Ao 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 15h00min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada através da Portaria nº 1.348/2021, que subscrevem a presente Ata ao final, para certificarem a proposta e a documentação de habilitação da empresa: LABMEDICA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, escrita no CNPJ: 20.438.684/0001-15, referente ao edital de Chamamento Público nº 06/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de Média e Alta Complexidades Ambulatorial - Grupo 02 - Finalidade Diagnóstica: Procedimentos de Patologia Clínica, Anatomia Patológica e Procedimentos Municipais – Diagnose, pelos valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) e Tabela Municipal para os procedimentos municipais, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Verificando que a proposta de preços está com alguns itens em duplicidade e precisa ser ajustada, conforme Item 10.2 do edital: Descrição do item que tenha interesse em prestar serviço, conforme modelo no Anexo II, devidamente assinado pelo representante legal do proponente, em papel timbrado, redigida em idioma nacional de forma clara, sem emendas, não podendo conter rasuras ou entrelinhas, sob pena de desclassificação, para a empresa: LABMEDICA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, escrita no CNPJ: 20.438.684/0001-15, abrindo o prazo legal de dois dias a contar da data do ofício 02/2021 de 09/12/2021, para regularização e apresentação da Proposta mencionada, conforme o Item 9.3 do edital - Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos solicitados no item 9.1, constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 02 dias úteis, conforme análise da Comissão Especial de Licitação. A empresa apresentou os documentos de habilitação e proposta de serviços em desconformidade com o Edital, portanto, fica ABERTO o prazo para a regularização da proposta de preços da empresa: LABMEDICA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 20.438.684/0001-15. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Liliam Cristina Brandalise – Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público; Edna Cristina Martins Lopes; Maristela Mallmann; Medianeira Silveira Pernangua dos Santos e Sabrina Psendziuk Rigon – Membros

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE ABERTURA DE EMVELOPE E
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA
BELUSSO E GEOVANELLI LTDA
PÚBLICO 06/2021

Ao 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 15h00min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada através da Portaria nº 1.348/2021, que subscrevem a presente Ata ao final, para certificarem a proposta e a documentação de habilitação da empresa: BELUSSO E GEOVANELLI LTDA, CNPJ: 13.222.986/0002-77, referente ao edital de Chamamento Público nº 06/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de Média e Alta Complexidades Ambulatorial - Grupo 02 - Finalidade Diagnóstica: Procedimentos de Patologia Clínica, Anatomia Patológica e Procedimentos Municipais – Diagnose, pelos valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) e Tabela Municipal para os procedimentos municipais, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Verificando a falta da negativa de recuperação judicial, mencionada no Item 9.1.3 do edital: Regularidade Econômica Financeira onde deverá ser apresentado a Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da sede da pessoa jurídica, com vigência de até 90 (noventa) dias contados a partir da sua emissão, para a empresa BELUSSO E GEOVANELLI LTDA, CNPJ: 13.222.986/0002-77, abrindo o prazo legal de dois dias a contar da data do ofício 01/2021 de 09/12/2021, para regularização e apresentação da negativa mencionada, conforme o Item 9.3 do edital - Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos solicitados no item 9.1, constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 02 dias úteis, conforme análise da Comissão de Seleção destinada a processar e julgar Chamamentos Públicos. A empresa apresentou a documentação de habilitação e proposta de serviços em desconformidade com o Edital, portanto, fica ABERTO o prazo para a regularização do credenciamento da BELUSSO E GEOVANELLI LTDA, CNPJ: 13.222.986/0002-77. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Liliam Cristina Brandalise – Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público; Edna Cristina Martins Lopes; Maristela Mallmann; Medianeira Silveira Pernangua dos Santos e Sabrina Psendziuk Rigon – Membros

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 88/2021-PROCESSO: 199/2021. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de óculos com lentes corretivas, para atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Pato Branco, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e **ADJUDICO** seus objetos para a empresa: **Almeida Sarmento & Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.681.342/0001-01, com o valor total de **R\$ 147.697,00**. Pato Branco, 01 de Dezembro de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ATA DE ABERTURA DE EMVELOPE E
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA
PLATANO LABORATÓRIO LTDA CHAMAMENTO
PÚBLICO 06/2021

Ao 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 15h00min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco – Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada através da Portaria nº 1.348/2021, que subscrevem a presente Ata ao final, para certificarem a proposta e a documentação de habilitação da empresa: PLATANO LABORATÓRIO LTDA, CNPJ 24.658.955/0001-07, referente ao edital de Chamamento Público nº 06/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de Média e Alta Complexidades Ambulatorial - Grupo 02 - Finalidade Diagnóstica: Procedimentos de Patologia Clínica, Anatomia Patológica e Procedimentos Municipais – Diagnose, pelos valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) e Tabela Municipal para os procedimentos municipais, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Verificando a documentação da empresa, chegou-se a conclusão de que os documentos de habilitação estão corretos e a proposta de preços condiz com os itens do Edital de Chamamento nº 06/2021. A empresa apresentou toda a documentação de habilitação e proposta de serviços em conformidade com o Edital, portanto, fica DEFERIDO o pedido de credenciamento da PLATANO LABORATÓRIO LTDA, CNPJ 24.658.955/0001-07. Após o recebimento a documentação da empresa será enviada para contratação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Liliam Cristina Brandalise – Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público; Edna Cristina Martins Lopes; Maristela Mallmann; Medianeira Silveira Pernangua dos Santos e Sabrina Psendziuk Rigon – Membros

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 03/2021 - Contrato nº 187/2018.GP. Inexigibilidade nº 05/2018. PARTES: Município de Pato Branco e FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS - FEPESE. OBJETO: A contratação direta de serviços técnicos especializados nas áreas de Engenharia de Transporte e Contabilidade/Economia, envolvendo a prestação de assistência técnica em Juízo ao Município de Pato Branco, auxiliando na defesa do ente público contra os termos da ação indenizatória n.º 0006120-09.2018.8.16.0131, ajuizada por TRANSPORTES COLETIVOS LP LTDA., em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Pato Branco, incluindo a elaboração dos estudos e laudos necessários ao bom desempenho da atribuição atendendo as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças e da Procuradoria Geral do Município, conforme solicitação apresentada no protocolo 441257/2021. Do Prazo: as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência contratual até 05 de novembro de 2022. Do Valor: Com base na Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe, aplica-se o fator de reajuste previsto, conforme variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M (24,86%), passando o valor restante a pagar de R\$ 21.616,68 para R\$ 26.990,59, para o período de 12 meses. Da Dotação: Para suporte da despesa será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 05 Secretaria Mun De Admin. E Finanças - 05.02 Departamento Administrativo - 041220007.2.216000 Manutenção Das Atividades Do Departamento Administrativo - 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Ju - 000 Fonte - 2216 Ação - 1670 Despesa - 9587 Desdobramento. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 04 de novembro de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Raimundo Nonato de Oliveira Lima – Presidente.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº 1373

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no art. 2º, V, e art. 6º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 60, de 17 de julho de 2014, e na Lei Municipal nº 5.767, de 02 de junho de 2021; RESOLVE: Art. 1º Autorizar a contratação de pessoal aprovado em Processo Seletivo Simplificado - PSS, formalizado através do Edital nº 038/2021, para provimento em emprego público temporário, conforme a seguir especificado:

ATENDEnte DE FARMÁCIA		
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	
Maria Aparecida Prates De Oliveira	16º	

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis para que a candidata especificada no art. 1º assumira a respectiva vaga. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2021.
ROBSON CANTU - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 019

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CONVOCA aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 038/2021, visando ao preenchimento de vagas para o emprego público temporário, para o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Edital, compareçam à Rua Caramuru n.º 271, para assumirem as vagas que é de direito:

CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Atendente De Farmácia	Maria Aparecida Prates De Oliveira	16º

Pato Branco, 08 de dezembro de 2021.
Giomara Lucia Basso - Diretora do Depto. de Recursos Humanos - Portaria 225/2021

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento 03/2021. Ata de Registro de Preços nº 22/2021. Pregão Eletrônico número 67/2020, Processo nº 141/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Siprolimp – Simionato Produtos de Limpeza Ltda. OBJETO: implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender as necessidades da Administração Municipal, Conforme Lei 8.666, Art. 65, II, "d" e justificativa apresentada pela Secretaria de Administração e Finanças, através do protocolo n.º 440612/2021, as partes pactuam reposição de valor inicialmente contratado, conforme o Anexo I – Itens Recompuestos. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 06 de dezembro de 2021. Robson Cantu - Prefeito Municipal. Nestor Luiz Simionato - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA			
Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
1368	Maristela Mallmann	Concede Função Gratificada	07/12/2021
1370	Marco Antonio da Silva Oliveira	Nomeia em cargo comissionado	08/12/2021
1371	Cristiane Ana Casagrande Klein	Nomeia em cargo comissionado	08/12/2021
1372	Município de Pato Branco	Torna sem efeito nomeação PSS	08/12/2021
1373	Maria Aparecida Prates de Oliveira	Nomeia cargo PSS Atendente de Farmácia	08/12/2021
1374	Deise Peça	Exonerar a pedido	08/12/2021
1375	Jordanna Joice Marinho	Concede insalubridade	08/12/2021
1356	Município de Pato Branco	Errata Portaria nº 1356	08/12/2021

Publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra(m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 10 de dezembro de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 429/2021. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 104/2021, PROCESSO Nº 229/2021. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de **Bioinseticida, para atender a Campanha de Controle e Erradicação do Mosquito Borrachudo**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZOS: A aquisição do objeto será feita de forma fracionada e de acordo com a necessidade e será formalizada por meio de Nota de Empenho, emitida pelo Município, nas quantidades e locais ali determinados. Demais condições conforme Atas. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil, após o recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação do respectivo Laudo de recebimento. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2284-18481. GESTOR: Vanessa Casiraghi Zanon, Secretária Municipal de Agricultura. FISCAL: Marcos Jamil Auache, Engenheiro Agrônomo. Ata de Registro de Preços n.º 429/2021. Partes: Município de Pato Branco e **Bidden Comercial Ltda**, com o valor total de R\$ 94.880,00. Pato Branco, 02 de Dezembro de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CMCTI de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no seu Regimento Interno, faz saber aos membros do CMCTI que realizará Reunião Extraordinária do CMCTI, conforme cronograma:
Local: **A reunião será virtual, gerenciada nas dependências da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.**
Horário: 15h
Data: 17 de dezembro de 2021
Pauta: Balanço anual
Pato Branco, 10 de dezembro de 2021
Giles Cesar Balbinotti - Presidente CMCTI
Em virtude da Pandemia COVID-19, a referida audiência, será via google meet, em link a ser informado a todos os participantes, através do qual, todos poderão participar interativamente.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 104/2021-PROCESSO: 229/2021. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de **Bioinseticida, para atender a Campanha de Controle e Erradicação do Mosquito Borrachudo**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e **ADJUDICO** seus objetos para a empresa: **Bidden Comercial Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, com o valor total de **R\$ 94.880,00**. Pato Branco, 02 de Dezembro de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.853, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco o "Dia em memória às vítimas que faleceram em decorrência da Covid-19", e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco, Paraná, o Dia em Memória às Vítimas que faleceram em decorrência da Covid-19, a ser celebrado anualmente em 14 de abril.
Parágrafo único. A passagem da data poderá ser marcada com campanhas, reuniões, palestras e outros eventos de prevenção como forma de lembrar os pato-branquenses que perderam a vida em decorrência de complicações de saúde causadas pelo vírus.
Art. 2º Fica criado um memorial em homenagem às vítimas da Covid-19 no Município de Pato Branco, na forma de monumento físico, em local a ser definido pelo Poder Executivo, em memória e reverência às vítimas fatais pela Covid-19.
Art. 3º A criação do Memorial em homenagem às vítimas da Covid-19 tem por objetivos:
I - preservar a memória das vítimas da pandemia provocada pela Covid-19 no município;
II - prestar homenagem às pessoas que tiveram suas vidas interrompidas por consequência da doença;
III - oferecer ao povo de Pato Branco e aos familiares e amigos de vítimas da Covid-19 um local de luto e homenagem.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei de autoria do vereador Rafael Celestrin.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 3 de dezembro de 2021.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.857, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

Denomina via pública de "Travessa Industrial".
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de "Travessa Industrial", a via pública localizada no Bairro Industrial, no Município de Pato Branco, Paraná.
Parágrafo único. O Executivo Municipal encará a referida Travessa contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre de projeto de lei de autoria do vereador Romulo Faggion
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 9 de dezembro de 2021.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.858, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

Denomina via pública de "Aquelino Pallaoro".
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de "Aquelino Pallaoro", via pública localizada no Loteamento Albatroz, Bairro Aeroporto, no Município de Pato Branco, Paraná.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei decorre de projeto de lei de autoria do vereador Claudemir Zanco
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 9 de dezembro de 2021.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

1º Vara Cível da Comarca de Pato Branco – PR Rua Maria Bueno, 284 - Sambuquaro - Pato Branco/PR CEP: 85.501-560 - Fone/Fax: (011) 46.3225-3448 e-mail: pv-1v1-e-@pprjus.br. JUIZ DE DIREITO - MÁCIO CATANEU ESCRIVA - ELAINE KURTZ Expedido por: Kélin Edital de Citação de: LUCIANO CRUZ DE ANDRADE PRAZO DE 60 DIAS PROCESSO Nº 0009470-34.2020.8.16.0131 AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM CIVEL Requerente: BANCO BRADESCO S/A representado por IVAN DERLEY ROMANO DONADEL ADV: Carlos Alberto Miro da Silva Filho OAB/PR 97230 Requerido: LUCIANO CRUZ DE ANDRADE O Doutor MÁCIO CATANEU, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste fica devidamente CITADO o requerido LUCIANO CRUZ DE ANDRADE (CPF nº 856.694.749-53), que encontra-se, em lugar incerto e não sabido, sobre os termos da presente ação e, para querendo, em 15 (quinze) dias, contestar a presente ação. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão acertos pela parte ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autor (art. 344 e 345 do CPC). Adverte-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme Art. 257, IV, E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, eu (Isabel S. Cardoso), Auxiliar Juramentada, pela portaria nº 33/2012 que o digitei e subscrevi. Isabel S. Cardoso AUXILIAR JURAMENTADA - PORT. 33/2012 Assinatura Digital K-10611/12

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 190/2021

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2021 – PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

FORNECEDOR REGISTRADO: MARMIN WILLIAN MENDES
CNPJ/MF n.º 31.028.835/0001-83

contratação de serviços profissionais para a execução de procedimentos cirúrgicos veterinário de Ovariosalpingohisterectomia (OSH) e Orquiectomia em caninos e felinos do Município de Manguairinha, com microchipagem dos animais castrados, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários, a pedido da Secretaria de Agricultura desta municipalidade

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	250,00	SRV	Ovariosalpingo histerectomia – Castração de cão fêmea de 0 a 12 kg		256,4843	64.121,07
2	100,00	SRV	Ovariosalpingo histerectomia – Castração de cão fêmea de 12 a 22 kg		283,1261	28.312,61
3	50,00	SRV	Orquiectomia – Castração de cão macho de 0 a 12 kg		239,8257	11.991,29
4	50,00	SRV	Orquiectomia – Castração de cão macho de 12 a 22 kg		230,8319	11.541,60
5	450,00	SRV	Microchipagem de animais após o procedimento de castração		34,2965	15.433,43

VALOR TOTAL: R\$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Manguairinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.

EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2021

Manguairinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 191/2021

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2021 – PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

FORNECEDOR REGISTRADO: MC CARBONI CLÍNICA VETERINÁRIA

CNPJ/MF n.º 41.940.512/0001-15

contratação de serviços profissionais para a execução de procedimentos cirúrgicos veterinário de Ovariosalpingohisterectomia (OSH) e Orquiectomia em caninos e felinos do Município de Manguairinha, com microchipagem dos animais castrados, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários, a pedido da Secretaria de Agricultura desta municipalidade

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
5	450,00	SRV	Microchipagem de animais após o procedimento de castração		34,2965	15.433,43
6	100,00	SRV	Ovariosalpingohisterectomia – Castração de GATO fêmea	MC CARBONI	268,2419	26.824,19
7	75,00	SRV	Orquiectomia – Castração de GATO macho	MC CARBONI	211,6005	15.870,04
8	175,00	SRV	Microchipagem de animais após o procedimento	MC CARBONI /INFOCHI P	34,3187	6.005,77

			o	de		
			castração			

VALOR TOTAL: R\$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Manguairinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.

EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2021

Manguairinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2021

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2021 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADO: CHICO E CHICA UTILIDADES LTDA

CNPJ/MF: 37.221.911/0001-59

OBJETO: aquisição de brinquedos, carrinhos e bonecas para ser distribuídos na campanha Natal das Crianças 2021, promovido pela Secretaria de Assistência Social desta municipalidade.

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.03.2.041.3.3.90.32.00.00.00.00 (512),

EXECUÇÃO: 05 (cinco) dias

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2021

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2019 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

CONTRATADA: J. CHAVES ANTUNES PAVIMENTAÇÕES-ME

CNPJ n.º 30.961.737/0001-31

O presente termo aditivo é fundamentado nos princípios da finalidade, proporcionalidade, razoabilidade e interesse público. Com respaldo legal na Lei n.º 8.666/93, Pareceres Técnicos e Pareceres Jurídicos

OBJETO - Constitui objeto deste Termo Aditivo:

O aumento quantitativo de 25, % (vinte e cinquenta por cento), do valor inicial do contrato, nos itens nº 28, 34 e 47 do contrato conforme expressa concordância da Contratada, em conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.

DO VALOR – Em decorrência do aditivo quantitativo, acresce ao valor inicial do contrato o montante de R\$ 28.838,80 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e oito reais).

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Manguairinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2019 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

CONTRATADA: L. C. TEIXEIRA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS-ME., CNPJ n.º 27.353.722/0001-86

O presente termo aditivo é fundamentado nos princípios da finalidade, proporcionalidade, razoabilidade e interesse público. Com respaldo legal na Lei n.º 8.666/93, Pareceres Técnicos e Pareceres Jurídicos

OBJETO - Constitui objeto deste Termo Aditivo:

O aumento quantitativo de 25, % (vinte e cinquenta por cento), do valor inicial do contrato, no item nº 16 do contrato conforme expressa concordância da Contratada, em conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.

DO VALOR – Em decorrência do aditivo quantitativo, acresce ao valor inicial do contrato o montante de R\$ 49.559,88 (quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Manguairinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

CONTRATADA: SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI

CNPJ n.º 07.852.815/0001-48

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo de Execução do Contrato n.º 028/2021 – PMM, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

PRAZO DE EXECUÇÃO – Adita-se o prazo de execução, descrito na Cláusula Quarta do contrato supracitado, para mais 90 (noventa) dias.

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Manguairinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

CONTRATADA: SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI

CNPJ n.º 07.852.815/0001-48

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo de Execução do Contrato n.º 028/2021 – PMM, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

PRAZO DE EXECUÇÃO – Adita-se o prazo de execução, descrito na Cláusula Quarta do contrato supracitado, para mais 90 (noventa) dias.

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Manguairinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

CONTRATADA: SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES EIRELI

CNPJ n.º 07.852.815/0001-48

O presente termo aditivo é fundamentado nos princípios da finalidade, proporcionalidade, razoabilidade e interesse público. Com respaldo legal na Lei n.º 8.666/93, Pareceres Técnicos e Pareceres Jurídicos, devidamente aprovados pelo PARANACIDADE.

OBJETO - Constitui objeto deste Termo Aditivo:

I. A supressão quantitativa do Contrato n.º 028/2021 - PMM, reduzindo o percentual de 30,26% (trinta virgula vinte e seis por cento) do total do contrato, em conformidade com os princípios basilares da Administração Pública, interesse Público, concordância da contratada e o art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/1993,

II. O aumento quantitativo de 21,50% (vinte e um virgula cinquenta por cento), do valor inicial do contrato, conforme expressa concordância da Contratada, em conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.

DO VALOR – O valor global do contrato passa a ser R\$ 376.157,24 (trezentos e setenta e seis mil cento e s=cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Manguairinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.120, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento nas Leis nº 3.494, de 15 de dezembro de 2010 e nº 3.681, de 14 de setembro de 2011, e considerando o conteúdo no Memorando nº 001, de 7 de dezembro de 2021, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso composto da seguinte forma:

- I - Representantes do Poder Público:
 - a) Secretaria Municipal de Assistência Social:
 - 1. Titular: Aline Aparecida Bonamigo;
 - 2. Suplente: Gorete de Fátima Procópio Colombo;
 - 3. Titular: Albina Zenade Veigas Geron;
 - 4. Suplente: Elaine Fátima Makoski.
 - b) Secretaria Municipal de Saúde:
 - 1. Titular: Max Dobrovolski;
 - 2. Suplente: Gabrielli Baschung Socha;
 - 3. Titular: Heloisa Gabriel Branco;
 - 4. Suplente: Adriana Honaiser Favero.
 - c) Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
 - 1. Titular: Mauro José Sbarain;
 - 2. Suplente: Luciane Haracinco Novach.
 - d) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
 - 1. Titular: Geraldo Donizeti de Carvalho;
 - 2. Suplente: Natan Bertol;
 - 3. Titular: Daliane Cristina Carneiro;
 - 4. Suplente: Maristela Chociai.
 - e) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
 - 1. Titular: Fernando Henrique Mayer;
 - 2. Suplente: Douglas Saulo da Silva Silva.

II - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco – APAE:
 - 1. Titular: Cristiane Bach;
 - 2. Suplente: Heloiza Vilaiva.
- b) Pastoral da Pessoa Idosa:
 - 1. Titular: Clara Mariluz Barczyszyn;
 - 2. Suplente: Ivo Weinheimer.
- c) União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco:
 - 1. Titular: Jurema Alves Cardoso;
 - 2. Suplente: Renan da Silva.
- d) Unimed Pato Branco:
 - 1. Titular: Jan Paulo Capelli;
 - 2. Suplente: Soraia Raquel Menegasso.
- e) Lar de Idosos São Francisco de Assis:
 - 1. Titular: Sabino Oltramari;
 - 2. Suplente: Leonilde Bonamigo.
- f) Rotary Club de Pato Branco:
 - 1. Titular: João Paulo Frai;
 - 2. Suplente: Rosângela Maria Cherubim Martineio.
- g) Instituto Policlínica Pato Branco:
 - 1. Titular: Lisandra Perla de Souza;
 - 2. Suplente: Gabriela Izidro.
- h) Associação Patobranquense de Idosos - API:
 - 1. Titular: Carmela Richardi Sebben;
 - 2. Suplente: Belony Correa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 85, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 8 de dezembro de 2021.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

